PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 591/2026.

Altera percentual pelo número de alunos de Diretora de Unidade Educacional optante pelos vencimentos de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; Lei Nº 82/2011, de 29 de julho de 2011 e posteriores alterações; Lei Complementar 221/2022, de 19 de maio de 2022; e considerando declaração da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a partir de 11 março de 2026, o percentual pelo número de alunos da servidora municipal **DIRLEI GALHARDO BRANDALISE**, matrícula 7426, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL**, no **CEIM Mario Ferrazzo e CEIM Emília Varnier**, na Secretaria Municipal de Educação, optante pelos vencimentos do cargo de provimento efetivo de Professora, com carga horária total de 40 horas semanais, acrescido do adicional pelo número de alunos de 30% (trinta por cento), conforme previsto em lei.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de março de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9131 / 2026
Data da Publ. 11 / 03 / 2026
Data Saída 11 / 04 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de O.